



INDICAÇÃO Nº 1028 / 2015

EMENTA: Criação de um Programa de Acompanhamento de Psicologia e Assistência Social Escolar nas escolas municipais de Paraty.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a **Criação de um Programa de Acompanhamento de Psicologia e Assistência Social Escolar nas escolas municipais de Paraty.**

JUSTIFICATIVA

O constante acompanhamento dos assistentes sociais e dos psicólogos, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas conseqüências advindas das dificuldades existentes.

Tal atuação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação dos professores, trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes.

Além disso, será também de grande importância na atuação deste aluno na prevenção ao uso de drogas e a sua integração à criminalidade.

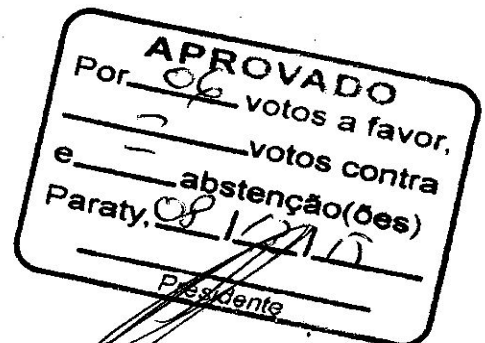
Sala das sessões,

08 de dezembro de 2015.

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT



RECEBIDO EM
03/12/15
✓